

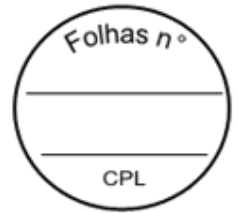


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude (SEMCULTJ).	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição (X) Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA () DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 () INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74.	Lei Federal 14.133/2021: (X) Menor Preço por lote; () Menor preço por item; () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para PROCESSO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO FOGOS DE ARTIFÍCIO DE “BAIXO RUÍDO SEM ESTAMPIDO”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O RÉVEILLON ANO 2024/2025 NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT E DISTRITO DE BOA ESPERANÇA-MT, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
--

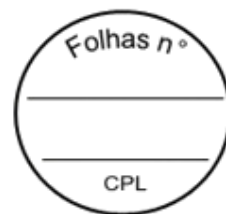


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



5. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o **Estudo Técnico Preliminar nº 07/2024** da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

A eventual contratação dos serviços de show pirotécnico visa oferecer lazer e entretenimento com estrutura adequada, sendo imprescindível que Sorriso e Distrito de Boa Esperança se consolide como uma cidade que oferece qualidade em seus eventos.

Portanto, é importante tratar os eventos organizados pela Prefeitura de Sorriso como produto turístico, atraindo a atenção da população local, visitantes de outros Estados Brasileiros, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços conforme condições, quantidades necessárias.

O réveillon é um evento tradicional e um momento muito especial para a comunidade, marcando a chegada de um novo ano e novas oportunidades, sendo que a queima de fogos é o momento mais esperado do ano, pois representa esperança, renovação e celebração, unindo as pessoas em um espírito de otimismo e alegria.

Nossa cidade, assim como Distrito de Boa Esperança, tem atraído um número crescente de turistas durante a festa de réveillon ao longo dos últimos anos. Isso não apenas enriquece nossa cultura, mas também impulsiona nossa economia local, beneficiando setores como hospedagem, gastronomia e comércio.

No entanto, é importante observar que muitos cidadãos, incluindo crianças, idosos, autistas, PCD's, animais e indivíduos com sensibilidade auditiva, podem ser afetados negativamente pelos ruídos dos fogos de artifício tradicionais.

Portanto, optar por um show pirotécnico noturno, sem estampido ou estouro, é uma escolha inclusiva que visa proporcionar conforto e segurança para todos os membros de nossa comunidade durante a celebração.

Além disso, essa decisão está em conformidade com as regulamentações legais que determinam a realização de fogos de artifício silenciosos em nossa cidade e distritos. Respeitar essas normas não apenas garante o bem-estar da população, mas também promove a conscientização sobre a importância de proteger a saúde auditiva e o bem-estar mental, principalmente durante as comemorações que tem por objetivo unir a população.

Isto posto, a contratação de uma empresa especializada para realizar um show pirotécnico noturno, colorido e sem barulho, é essencial para mantermos a tradição do réveillon e, ao mesmo tempo, demonstrarmos nosso compromisso com a inclusão e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Isso não é apenas um atrativo cultural e turístico, mas também uma manifestação de nosso cuidado com a comunidade.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCLTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047

Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I:

LOTE I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GIRANDOLA CAIXA COM 3600 CORES	UN	50	R\$ 412,70	R\$ 20.635,00
2	KIT MORTEIRO - CAIXA COM 50 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS CORES VARIADAS	UN	30	R\$ 304,70	R\$ 9.141,00
3	MORTEIRO 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS	UN	50	R\$ 256,70	R\$ 12.835,00
4	MORTEIRO DE 8 POLEGADAS COM 3 ABERTURAS	UN	65	R\$ 288,70	R\$ 18.765,50
5	MORTEIRO 03 POLEGADAS CORES	UN	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
6	MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	UN	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
7	MORTEIRO DE 06 POLEGADAS CORES.	UN	50	R\$ 196,70	R\$ 9.835,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE KIT MORTEIRO COM 50, TUBO DE 2,5 POLEGADAS, CORES VARIADAS.	UN	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE MORTEIRO DE 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS.	UN	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE MORTEIRO DE 08 POLEGADAS COM 03 ABERTURAS.	UN	65	R\$ 8,29	R\$ 538,85
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE GIRANDOLA DE 3600 CORES.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS- CORES VARIADAS.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25mm COM EFEITO EM Z.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W.	UN	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20mm POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE.	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 03 POLEGADAS- CORES.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00



SORRISO

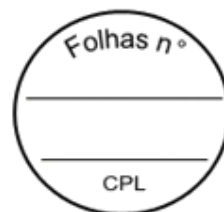
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEM CULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047

Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 06 POLEGADAS CORES.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE ROJÃO DE VARA CORES.	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 44mm.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	ROJÃO DE VARA, CORES PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	UN	40	R\$ 145,61	R\$ 5.824,40
23	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44 MM, CORES.	UN	50	R\$ 204,70	R\$ 10.235,00
24	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES.	UN	70	R\$ 168,85	R\$ 11.819,50
25	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25 MM, COM EFEITO EM Z.	UN	70	R\$ 306,70	R\$ 21.469,00
26	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, EFEITO EM W	UN	30	R\$ 272,70	R\$ 8.181,00
27	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	UN	70	R\$ 308,13	R\$ 21.569,10
28	TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20 MMEFEITO LEQUE.	UN	40	R\$ 537,88	R\$ 21.515,20
				TOTAL	R\$190.042,55

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude: **R\$190.042,55 (cento e noventa mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**
- 7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, Banco de Preço e orçamentos, sendo:
FOGOS FALCONIERI CNPJ: 05.921.782/0001-15;
FOGOS PIROMAX LTDA - CNPJ 03.817.963/0001-70;
SUPER FOGOS LTDA CNPJ: 02.703.203/0001-70.
- 7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. No intuito de atender os requisitos para contratação, espera-se que os itens sejam viabilizados por fornecedores devidamente capacitados, comprovando experiência e desenvoltura na área, conforme abaixo indicado:
- 9.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste certame;
- 9.3. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa

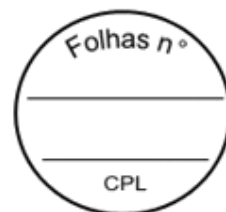


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCLTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



- indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 9.4. Alvará de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar;
 - 9.5. Certidão de registro da empresa junto ao Ministério da Defesa – exército brasileiro com as seguintes atividades: comercio de pirotécnicos de uso restrito; prestação de serviços próprio – transporte de pirotécnicos; prestação de serviços – armazenagem de pirotécnicos; utilização – emprego de pirotécnicos de uso permitido; utilização – emprego de pirotécnicos de uso restrito; utilização – emprego de pirotécnicos em cenografia.
 - 9.6. Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA da sede do licitante, conforme determina a Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966;
 - 9.7. Certidão de Registro e quitação de pessoa física, referente ao registro do profissional Engenheiro Químico ou de Minas junto ao CREA da sede do licitante responsável técnico com vínculo empregatício/contrato com a empresa licitante, conforme determina a Lei 5.194/1966;
 - 9.8. Carteira de Blaster expedida pela Polícia Judiciária do Estado do Mato Grosso do profissional que irá executar a queima de fogos, sendo que este deverá comprovar vínculo empregatício/contrato com a empresa licitante;
 - 9.9. Licença de Serviço expedida pela Policia Civil da sede do licitante;
 - 9.10. Curso de formação de Brigada de Incêndio fornecido por empresa cadastrada no Estado do Mato Grosso;
 - 9.11. **Após o encerramento do certame para a execução do show pirotécnico a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos ao Município para a elaboração do projeto:**
 - 9.12. ART fornecida por engenheiro de minas ou engenheiro químico;
 - 9.13. Plano de segurança do **ANEXO A** da **NTCB 029 MT** contendo todas as informações necessárias sobre o evento, o **Blaster pirotécnico** e as normativas de distância;
 - 9.14. Certificado de Registro do Exército;
 - 9.15. Carteira de Blaster do profissional e documentos pessoais do Técnico Blaster que irá executar o show pirotécnico;
 - 9.16. Laudo do Técnico Blaster informando sobre vistoria no local da queima e que não contem tubulações de gás, rede elétrica e edificações;
 - 9.17. Termo de Responsabilidade fornecido pelo técnico Blaster que irá fazer a detonação, rescaldo e o recolhimento do material que foi queimado;
 - 9.18. Contrato de prestação de serviço contendo a lista de material fornecido ao corpo de bombeiro;
 - 9.19. Curso de formação de Brigada de Incêndio fornecido por empresa cadastrada no Estado do Mato Grosso;
 - 9.20. A Subcontratação, como o caso aqui tratado, versa somente sobre o fornecimento de um show pirotécnico completo, com transporte, materiais, montagem, execução e desmontagem. Não se vislumbra nada a ser **subcontratado**.
 - 9.21. Fornecer o Alvará da Secretaria Municipal de Meio Ambiente atestando o show pirotécnico;
 - 9.22. Juntar todos os documentos para a apresentação do projeto junto ao corpo de

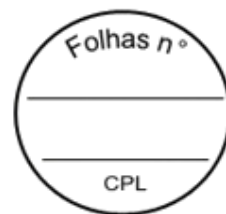


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



bombeiros;

- 9.23.** O show será realizado no dia 31/12/2024 (terça-feira), com início previsto para as 00.00 horas, com no mínimo 15(quinze) ou 18 minutos de duração o show pirotécnico noturno fogos de artifício de “baixo ruído” sem estampido;
- 9.24.** O acesso ao show do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes;
- 9.25.** Os serviços deverão ser prestados após o recebimento das Autorizações de Serviço, atendendo as quantidades solicitadas, com um prazo máximo de 06 horas de antecedência do horário informado dos eventos para a realização da instalação, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 9.26.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas no prazo mínimo 02 dias de antecedência, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada, não excedendo o prazo mínimo de 12 horas de antecedência;
- 9.27.** Será de responsabilidade da empresa contratada as despesas referentes, instalação, reinstalação, manutenção, reparação de danos a terceiros e desinstalação dos equipamentos;
- 9.28.** Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo evento, estando sujeito à conferência e aceite por este;
- 9.29.** Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente;
- 9.30.** Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 9.31.** A queima e soltura de fogos e artefatos pirotécnicos não podem conter efeitos sonoros ruidosos, o qual é proibido no município de Sorriso, conforme determina a Lei 2.929 de 03 de abril de 2019;
- 9.32.** Apresentar com 15 dias de antecedência da prestação de serviço, a declaração constando que os fogos e artefatos pirotécnicos não possuem efeitos sonoros ruidosos e que é de responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer problemas que possam surgir, caso não cumpra as exigências da referida lei, podendo responder judicialmente o fato ocorrido, isentando totalmente a CONTRATANTE de responsabilidade pelo acontecimento;
- 9.33.** O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 9.34.** Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 9.35.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;
- 9.36.** Planejar a execução dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante do(s) serviço(s);

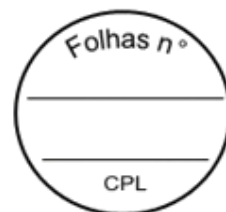


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCLTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



- 9.37. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 9.38. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- 9.39. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 9.40. Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 9.41. Possuir responsável técnico Engenheiro Químico ou de Minas com registro do profissional junto ao CREA da sede do licitante com vínculo empregatício com a empresa licitante, conforme determina a Lei Federal 5.194/1966;
- 9.42. Proceder à remoção de resíduos se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades da CONTRATANTE;
- 9.43. Emitir e recolher o pagamento de ART;
- 9.44. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização;
- 9.45. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br;
- 9.46. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT e Distrito de Boa Esperança do Norte.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude:
TITULAR: NELSON BETANIN JUNIOR
SUBSTITUTO: JOSÉ ANTONIO DE PAULA FERREIRA

11. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), no Contrato Administrativo, Termo de Referência e demais anexos.

13. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 13.1. **HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- 13.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- 13.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

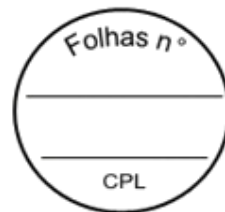


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



13.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO

MAIARA PARISOTO
Matrícula nº: 8499
Coordenadora de departamento
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

NELSON BETANIN JUNIOR
Matrícula nº: 14527
Diretor de departamento
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
Secretário: FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO



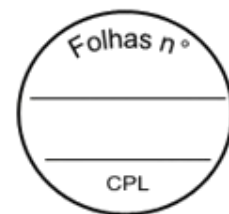
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEM CULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047

Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GIRANDOLA CAIXA COM 3600 CORES	UN	50	R\$ 412,70	R\$ 20.635,00
2	KIT MORTEIRO - CAIXA COM 50 TUBOS DE 2,5 POLEGADASCORES VARIADAS	UN	30	R\$ 304,70	R\$ 9.141,00
3	MORTEIRO 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS	UN	50	R\$ 256,70	R\$ 12.835,00
4	MORTEIRO DE 8 POLEGADAS COM 3 ABERTURAS	UN	65	R\$ 288,70	R\$ 18.765,50
5	MORTEIRO 03 POLEGADAS CORES	UN	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
6	MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	UN	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
7	MORTEIRO DE 06 POLEGADAS CORES.	UN	50	R\$ 196,70	R\$ 9.835,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE KIT MORTEIRO COM 50, TUBO DE 2,5 POLEGADAS, CORES VARIADAS.	UN	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUEIMA DE MORTEIRO DE 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS.	UN	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE MORTEIRO DE 08 POLEGADAS COM 03 ABERTURAS.	UN	65	R\$ 8,29	R\$ 538,85
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE GIRANDOLA DE 3600 CORES.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS-CORES VARIADAS.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25mm COM EFEITO EM Z.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W.	UN	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V.	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20mm POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE.	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 03 POLEGADAS- CORES.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 04 POLEGADAS CORES.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 06 POLEGADAS CORES.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00

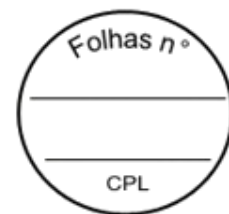


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE ROJÃO DE VARA CORES.	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 44mm.	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	ROJÃO DE VARA, CORES PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	UN	40	R\$ 145,61	R\$ 5.824,40
23	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44 MM, CORES.	UN	50	R\$ 204,70	R\$ 10.235,00
24	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES.	UN	70	R\$ 168,85	R\$ 11.819,50
25	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25 MM, COM EFEITO EM Z.	UN	70	R\$ 306,70	R\$ 21.469,00
26	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, EFEITO EM W	UN	30	R\$ 272,70	R\$ 8.181,00
27	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	UN	70	R\$ 308,13	R\$ 21.569,10
28	TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20 MMEFEITO LEQUE.	UN	40	R\$ 537,88	R\$ 21.515,20
				TOTAL	R\$ 190.042,55

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	22.001.13.392.0020.2142	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	33.9030	975	R\$ 183.144,70
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SEMCULTJ	22.001.23.695.0035.2145	REALIZAÇÕES DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	33.9039	988	R\$ 6.897,85